

UFVJM

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO - № 06/2020

A Diretoria de Educação Aberta e a Distância, da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (DEAD/UFVJM), nos termos da Resolução Nº 28 – CONSU, de 03 de outubro de 2008 e conforme critérios específicos expressos no presente edital torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção simplificada de professor voluntário para o conteúdo prático das unidades curriculares:

EADQUI056 - Físico-Química II

EADQUI058 - Instrumentação para o Ensino de Química II

EADQUI010 - Química Inorgânica Experimental, EADQUI059 - Química Orgânica Experimental I e EADQUI030 - Química Orgânica Experimental II (EADQUI030)

EADPDG004 - Fundamentos Filosóficos

EADPDG006 - Psicologia da Educação I

- 1. Das normas para prestação de serviços voluntários:
- 1.1 A prestação de serviços voluntários no âmbito da UFVJM considera as normas deliberadas pelo Conselho Universitário em Resolução nº 28 de 03/10/2008, respeitando os termos da Lei nº 9.608 de 10/02/1998.
- 1.1.1 Considera-se serviço voluntário as atividades não remuneradas, prestadas à Universidade por pessoas físicas, sem distinção de qualquer natureza, sejam elas brasileiras ou estrangeiras residentes no país, maiores, devidamente capacitadas e habilitadas, com objetivos que incluem o propósito do edital, ou seja, execução de atividades educacionais e/ou científicas, conforme dispõe o artigo 1º da Lei 9.608/98.
- 1.3 O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.
- 1.4 O serviço voluntário será exercido mediante a assinatura de um termo de adesão (ANEXO 1), que será firmado pelo professor selecionado, constará obrigatoriamente a qualificação das partes, o objeto com a descrição das funções inerentes ao serviço a ser prestado, duração e

horário das atividades que não poderão ser superiores a quarenta (40) horas semanais nem

inferiores a dez (10) horas semanais. O termo de adesão poderá ser prorrogado, a critério da

Chefia do Departamento de Química, de comum acordo com o professor selecionado, por meio

de termo aditivo.

1.5 O professor selecionado deverá seguir as normas internas da Diretoria de Educação Aberta

e a Distância, bem como da UFVJM, deverá zelar pelo patrimônio público, tratar com

urbanidade e respeito os dirigentes, docentes, alunos, servidores técnico-administrativos e as

pessoas da comunidade usuárias dos atendimentos da Instituição, tendo o direito de receber o

mesmo tratamento.

1.6 Ao término do prazo, o professor voluntário terá direito a um certificado de serviço

prestado, a parir de solicitação dirigida ao Coordenador do Curso de Licenciatura em Química,

que o encaminhará para despacho pela Direção da DEAD/UFVJM.

1.7 A prestação de serviço voluntário poderá ser interrompida a qualquer momento, a pedido

do professor voluntário selecionado ou por conveniência da Diretoria de Educação Aberta e a

Distância sem gerar qualquer ônus para ambos.

2. Da inscrição de voluntários:

2.1 Para as disciplinas da área de Química poderão inscrever-se graduados em Química, com

mestrado em Química ou em Educação. Para as disciplinas da área Pedagógica poderão

inscrever-se graduados em Pedagogia com mestrado em Educação.

2.2 Os voluntários deverão se inscrever através de requerimento a ser preenchido (ANEXO 2)

assinado e entregue pessoalmente na Secretaria da Diretoria de Educação Aberta e a Distância

assinado ou digitalizado e enviado para o e-mail secdead@ead.ufvjm.edu.br em data estipulada

no ANEXO 3.

2.3 Juntamente com o Requerimento de Inscrição os candidatos deverão entregar

pessoalmente na secretaria da Diretoria de Educação Aberta e a Distância ou enviar para o e-

mail secdead@ead.ufvjm.edu.br, toda documentação exigida que consta no ITEM 3, do

presente edital.

3. Do Processo Simplificado de Avaliação:

3.1 O presente processo seletivo simplificado se constituirá por:

I. Comprovação documental de que o candidato possui a formação exigida; II.

Análise de *curriculum vitae* ou currículo *Lattes*/CNPg.

- III. Prova escrita, com questão ou questões dissertativas referentes à Área do Conhecimento, a qual será exercido o serviço voluntário;
 - IV. Prova didática, sobre tema referente às unidades curriculares sorteadas com 24 horas de antecedência. A prova didática terá no mínimo 30 minutos e no máximo 40 minutos.
- 3.2 O Processo Simplificado de Avaliação será conduzido sob responsabilidade de uma Comissão Examinadora, composta por três docentes da UFVJM;
- 3.3 Serão dispensados do Processo Simplificado de Avaliação os docentes aposentados no âmbito das Instituições de Ensino Superior Públicas e/ou docentes aprovados em Concursos Públicos em Instituições de Ensino Superior Públicas, na Área de Concentração das disciplinas;
- 3.4 Os temas de estudo para as provas, bem como as datas e horários a serem cumpridos constam no ANEXO 3 deste edital.





A N E X O 1 – TERMO DE ADESÃO

Termo de adesão que c	elebra			
com a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, com vistas à prestação de				
serviço de professor volur	ntário, nos termos da Lei nº 9	0.608, de 18 de fevereiro de 1998.		
Pelo presente termo de	adesão,	, brasileiro(a),		
estado civil, RG:	, Órgão:	, expedição:/,		
CPF nº	, residente na Rua	, na cidade		
de		UF:,		
compromete-se a prestar	serviço voluntário à Univers	idade Federal dos Vales do Jequitinhonha		
e Mucuri, de acordo com	as cláusulas e condições segu	uintes:		
1. O docente voluntário	foi devidamente aprovado	em Processo Simplificado de Avaliação		
Edital nº 06/2020, nos ter	mos da Resolução nº 28 – C	CONSU, de 03 de outubro de 2008. Ou "O		
docente voluntário foi dis	spensado(a) do Processo Sim	nplificado de Avaliação em virtude de ser		
aposentado(a) no âmbito das Instituições de Ensino Superior Públicas e/ou aprovado(a) em				
Concursos Públicos em Instituições de Ensino Superior Públicas, na área de conhecimento em				
que exercerá o serviço vol	untário.			
2. O docente prestador o	do serviço voluntário exerce	erá suas atividades junto à Diretoria de		
Educação Aberta e a Distância, submetido a uma jornada de 2h/semanais de carga horária da				
disciplina e 10h/semanais	de dedicação ao cargo.			
3. A atividade a ser exerci	da pelo docente consistirá er	m ministrar aulas da(s) disciplina(s):		
		·		
4. A prestação de serviço realizada pelo docente não será remunerada e não gerará vínculo				
empregatício ou funcional com a UFVJM, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária				
ou afim, nos termos da Le	i nº 9.608/98.			
5. O docente exercerá suas atividades sob subordinação hierárquica à Diretora de Educação				

Aberta e a Distância da UFVJM.







6. O docente não poderá votar nem ser votado para quaisquer cargos de administração ou representação no âmbito da Universidade.

7. O docente poderá participar das reuniões do Departamento de Química, com direito a voz e sem direito a voto.

8. O docente compromete-se, durante o período da prestação de serviço voluntário, a observar e cumprir a legislação competente e as normas internas da Universidade, sob pena de suspensão da prestação do serviço, assegurando, em todos os casos, o direito ao contraditório e a ampla defesa.

9. A prestação de serviço voluntário dar-se-á pelo período de seis meses a contar da data do presente Termo de Adesão, permitida a prorrogação através de Termo Aditivo, nos termos da Resolução № 28 − CONSU, de 03 de outubro de 2008.

ANEXO 2 - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu	, CPF №, venho			
rec	querer minha inscrição no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR			
VO	LUNTÁRIO – Edital 06/2020 da Diretoria de Educação Aberta e a Distância, na(s) unidade(s)			
cu	ricular(es):			
() EADQUI056 – Físico-Química II) EADQUI058 - Instrumentação para o Ensino de Química II			
(
(Exp) EADQUI010 - Química Inorgânica Experimental, EADQUI059 - Química Orgânica perimental I e EADQUI030 - Química Orgânica Experimental II.			
() EADPDG004 - Fundamentos Filosóficos			
() EADPDG006 - Psicologia da Educação I				
Anexo a este requerimento envio a seguinte documentação exigida:				
	Currículo Lattes/CNPQ ou Curriculum vitae com documentação comprobatória das atividades.			
	Para a área de Química: comprovante de graduação em Química e mestrado em Química ou em Educação. Para a área Pedagógica: comprovante de graduação em Pedagogia e mestrado em Educação. 			
	Assinatura do Candidato			
Da	ta de recebimento da inscrição://			
Ass	sinatura do responsável pelo recebimento:			
Eu,	, CPF Nº, venho			
red	querer minha inscrição no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR			
VO	LUNTÁRIO – Edital 06/2020 da Diretoria de Educação Aberta e a Distância, na(s) unidade(s)			
cui	ricular(es):			
() EADQUI056 – Físico-Química II			
() EADQUI058 - Instrumentação para o Ensino de Química II			
(Exi) EADQUI010 - Química Inorgânica Experimental, EADQUI059 - Química Orgânica perimental I e EADQUI030 - Química Orgânica Experimental II.			

() EADPDG004 - Fundamentos Filosóficos
() EADPDG006 - Psicologia da Educação I
An	exo a este requerimento envio a seguinte documentação exigida:
	Currículo Lattes/CNPQ ou Curriculum vitae com documentação comprobatória das atividades.
(Para a área de Química: comprovante de graduação em Química e mestrado em Química ou em Educação. Para a área Pedagógica: comprovante de graduação em Pedagogia e mestrado em Educação.
	Assinatura do Candidato
Da	ta de recebimento da inscrição://
Ass	sinatura do responsável pelo recebimento:





ANEXO 3 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO PRAZOS, HORÁRIOS E TEMAS PARA ESTUDO

Período de Inscrição: 23/01/2020 a 12/02/2020, das 08 às 11:00 e de 14:30 às 16:00 horas;

Local: Secretaria da Diretoria de Educação Aberta e a Distância, Prédio da DEAD, Campus

JK/UFVJM ou pelo e<u>-mail: secdead@ead.ufvjm</u>.edu.br.

Deferimento das Inscrições: 14/02/2020;

Prova Teórica e sorteio para Prova Didática: 17/02/2020 no Laboratório de Informática, Prédio da DEAD, Campus JK/UFVJM às 14:00h;

Prova Didática: Início no dia 18/02/2020 na sala 104, Pavilhão de Aulas 2, , Campus JK/UFVJM às 14:00h;

Divulgação dos resultados: 20/02/2020.

CONTEÚDOS DE AVALIAÇÃO:

Físico-Quimica II - EADQUI056

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Equilíbrio de fases. 2.Termodinâmica de misturas. 3.Equilíbrio químico. 4.Cinética química. 5. Fenômenos de superfície.

BIBLIOGRAFIA

- 1. BALL, D. W. Físico-química. V. 1 e 2, São Paulo: Cengage Learning, 2006.
- 2. ATKINS, P.; PAULA, J. DE. Físico-química. V. 1 e 2, Rio de Janeiro: LTC, 2008.
- 3. MOORE, W. J. Físico-química. V. 1 e 2, São Paulo: Edgard Blücher, 1976.
- 4. CASTELLAN, G. Fundamentos de físico-química. Rio de Janeiro: LTC, 1986. 527 p.
- 5. BARROW, G. M. Physical chemistry. New York: Mcgraw-hill, 1961. 694 p.
- 6. MCQUARRIE, D. A.; SIMON, J. D. Physical Chemistry: a molecular approach. [Sausalito, CA]: University Science Books, 1997. 1360 p.
- 7. LEVINE, I. N., Physical Chemistry, 6° ed., McGraw-Hill Science, 2008.





Instrumentação para o Ensino de Química II - EADQUI058

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Recursos didáticos e paradidáticos: a utilização de livros e outros materiais como auxiliares no ensino de Química. 2. A avaliação no ensino de química: concepções, compreensão e desenvolvimento de instrumentos de avaliação. 3. Experimentação e ensino de química. 4. O planejamento de aulas de Química envolvendo aspectos teóricos e experimentais. 5. Elaboração de materiais instrucionais envolvendo os aspectos CTS para aperfeiçoar a aprendizagem em química.

BIBLIOGRAFIA

- 1. MALDANER, O. A.. A formação inicial e continuada de professores de química. 3.ed. Editora Unijuí, 2006.
- 2. MORTIMER, E. F. Linguagem e Formação de Conceitos no Ensino de Ciências. 1º Edição. Belo Horizonte: UFMG, 2000. 383 págs.
- 3. SANTOS, W. L. P.; SCHNETZLER, R. P. Educação em química: compromisso com a cidadania. 3ª ed. Ijuí: Unijuí, 2003. 144 págs.
- 4. MORTIMER, E. F.; MACHADO, A. H.Química para o ensino médio. São Paulo: Scipione, 2004. 398 p.
- 5. ZANON, L. BASSO; MALDANER, O. A. (Org.). Fundamentos e propostas de ensino de química para a educação básica no Brasil. Ijuí, RS: Ed. UNIJUÍ, 2007. 220 p.
- Química Inorgânica Experimental (EADQUI010), Química Orgânica
 Experimental I (EADQUI059) e Química Orgânica Experimental II (EADQUI030)

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Teorias de ligações químicas. Definições de ácidos e bases. 2. Teorias do orbital molecular e do campo cristalino. 3. Nomenclatura, propriedades e reações características de alcanos e cicloalcanos, alquenos, alquinos, dienos, compostos halogenados. 4. Isomeria estrutural, geométrica e óptica. 5. Haletos de arila e substituição eletrofílica aromática. 6. Reações radicalares.

BIBLIOGRAFIA

- 1. LEE, J. D. Química Inorgânica não tão concisa, 5ª Ed., Editora Edgar Blücher LTDA, 2003.
- 2. SHRIVER, D. F., ATKINS, P. W. Química Inorgânica, 4ª Ed., Editora Bookman, 2008.
- 3. ATKINS, P.; JONES, L. Princípios de Química, 3ª ed., Editora Bookman, 2006.
- 4. SOLOMONS, G.; FRYHLE, C. Química Orgânica. Tradução: Robson Mendes Matos. Rio de Janeiro: LTC, 2006. v.1, 715 p. il.
- 5. BRUICE, P. Y. Química Orgânica. 4.ed. São Paulo: Person Prentice Hall, v.1, 2006, 590 p.
- 6. MCMURRY, J. Química Orgânica. 6° Ed. Rio de Janeiro: Pioneira Thomson Learning, 2005. v.1, 492 p.
- Fundamentos Filosóficos (EADPDG004) Psicologia da Educação I/EADPDG006
- 1. A Filosofia e a sua caracterização. 2. Implicações Pedagógicas da filosofia Socrática, Platônica e Aristotélica. 3. A Dialética. 4. A Idade Média e o poder das religiões. 5. O Renascimento e a Modernidade.

BIBLIOGRAFIA

- 1. BERGER, P.; LUCKMANN, T. A construção social da realidade. 23 ed. Petrópolis: Vozes, 2003.
- 2. GADOTTI, M. Educação e poder: introdução à pedagogia do conflito. 13ª ed. São Paulo: Cortez, 2003.
- 3. LUCKESI, C. C. Filosofia da Educação. São Paulo: Cortez, 1994.
- 4. DEMO, Pedro. Desafios modernos da educação. Petrópolis: Vozes, 1993.
- 5. FULLAT, Octavi. Filosofia da educação. Petrópolis: Vozes, 1995.
- Psicologia da Educação I (EADPDG006)
- 1. O surgimento da Psicologia enquanto ciência. 2. Interface entre a Psicologia e a Educação. 3. Teorias do desenvolvimento e da aprendizagem. 4. O desenvolvimento cognitivo, afetivo, social e psicomotor em diferentes abordagens. 5. O cotidiano escolar a partir de uma leitura psicossocial

BIBLIOGRAFIA

- 1. BOCK, A. M. B.; FURTADO, O.; TEIXEIRA, M. L. T. Psicologias: uma introdução ao estudo de psicologia. 13ª ed. São Paulo: Saraiva, 2002.
- 2. COLL, C.; PALACIOS, J.; MARCHESI, A. Desenvolvimento Psicológico e Educação Volume. 2 Psicologia da Educação. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 1996.
- 3. KUPFER, M.C. Freud e a educação: o mestre do impossível. São Paulo: Scipione, 1997.
- 4. DAVIS, C.; OLIVEIRA, Z. Psicologia da Educação. São Paulo, Cortez, 1990.
- 5. OLIVEIRA, M. K.; LA TAILLE, Y.; DANTAS, H. Piaget, Vygotsky e Wallon: Teorias psicogenéticas em discussão. 5ª ed. São Paulo: Summus Editora, 1992